

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 412 / 2024
De 01 de Março de 2024.

Conceder Cessão do Servidor e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Cessão da Servidora **RACHEL MELO SOBRAL**, portadora
do **CPF: 987.***.***-82, Professor (a) de Educação Básica III – 200 h**, pertencente
ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, para desempenhar suas atividades
no ente Estadual, na Secretaria Especial de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo,
durante o período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o
Órgão Cessionário.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Março de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>